



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3833/GR/UFGS/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
processo nº 23205.034475/2022-12.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.034475/2022-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.034475/2022-12.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME                          | SIAPE   | CARGO                            | ATRIBUIÇÃO |
|-------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| Alfredo Castamann             | 1837429 | Professor do Magistério Superior | Presidente |
| Joseane de Menezes Sternadt   | 1764521 | Professor do Magistério Superior | Membro     |
| Jaqueline Berdian de Oliveira | 1757667 | Administrador                    | Membro     |

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício